



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CARIRÉ



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2013INF, - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Aguida Maria Silveira Sousa – membros, e ainda a(s) licitante(s): **1 - DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.699.728/0001-00, com sede na Rua Poeta Lauro Menezes, 578, andar 1, sala 1, Centro - Tianguá - Ceará, representada pelo Sr. Diego Sávio Tomaz Moita (Titular), portador do CPF nº 008.075.303-52. **2 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.874.427/0001-11, com sede na rua Dr. Moreira da rocha, nº 955, sala 101, Centro - Crateús - Ceará, representada por Paulo Henrique Sousa de Araújo portador do CPF 042.329.233-14. **3 - PADRÃO CONSTRUTORA \$ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.729.165/0001-00, com sede na Rua Maria Cesarina Lopes Barreto, 367, Coração de Jesus - Sobral - Ceará representada por José Ednei Cisne Junior portador do CPF nº 033.107.863-58. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, que tem como objeto a **OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas da sede do município de Cariré - CE, conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pela representante da empresa presente ao certame. Em seguida o presidente anuncia que irá validar as certidões emitidas via internet e inicia a análise da documentação. Registra-se a presença do engenheiro, o senhor José Aquino Rufino Vieira, o qual se responsabilizará pela análise da Habilitação técnica e da Proposta de preços. A comissão anuncia o resultado da Habilitação: a empresa **DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias.



empresa **PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** encontra-se inabilitada por descumprir com os itens do Edital: **4.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:** 4.2.1 – Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com firma reconhecida; 4.2.6.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade; A empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** encontra-se inabilitada por descumprir com os itens do Edital: **4.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:** 4.2.1 – Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com firma reconhecida; 4.2.3- Habilitação Jurídica - 4.2.3.4- Alvará de funcionamento. O presidente questiona aos presentes se os mesmos concordavam com tal decisão, onde os mesmos responderam que sim não tendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos em Lei. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada para que a mesma seja analisada pela Comissão de Licitação e ainda pelo engenheiro civil Sr. José Aquino Rufino Vieira o qual se responsabilizará pela análise técnica da Proposta de Preços. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante presente no valor de R\$ 1.979.790,05 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), sendo assim o(a) Licitante **DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta aos presentes se todos concordam com tal resultado, onde responderam que sim, não havendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

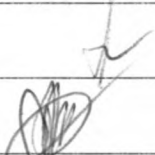
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz Presidente	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda Membro	
Aguida Maria Silveira Sousa Membro	
José Aquino Rufino Vieira Engenheiro Civil	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
DELTACON CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP	



CARIRÉ

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	

